



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ	25.064.056/0001-30

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins enfrenta dificuldades significativas na manutenção da limpeza e conservação das piscinas sob a sua administração. Essas dificuldades decorrem da insuficiência e inadequação dos materiais utilizados atualmente, o que compromete a qualidade e segurança das atividades aquáticas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A falta de produtos adequados para o tratamento e manutenção das piscinas gera impactos diretos na saúde dos usuários e na qualidade das atividades oferecidas à população. A água inadequada pode levar ao surgimento de doenças, além de desestimular a prática de atividades físicas e recreativas por parte dos cidadãos, que dependem desse espaço para lazer e convivência social. Essa situação destaca a necessidade urgente de suprir a demanda por insumos específicos que garantam a efetividade da manutenção e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, há uma necessidade premente de fornecimento de produtos para a manutenção adequada das piscinas, visando assegurar não apenas a higiene e a segurança do ambiente aquático, mas também a promoção do bem-estar comunitário e a valorização das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. Atender a essa demanda é essencial para garantir a continuidade das atividades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo assim para a satisfação das necessidades da população local e o fortalecimento da saúde pública através de práticas esportivas seguras e acessíveis.

Em resumo, a identificação precisa dessa necessidade reflete um alinhamento direto com o interesse público, uma vez que aborda a proteção à saúde, a promoção do lazer e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos de Palmeiras do Tocantins. A resolução deste problema é fundamental para o cumprimento dos objetivos sociais que a administração municipal deve atender, reforçando o compromisso com a cidadania e o desenvolvimento comunitário.



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rudney Viana Paixão, Maria Aparecida Araujo Lima Soares

Palmeiras do Tocantins - TO, 9 de Janeiro de 2026

Maria Aparecida A. de Lima Soares

Maria Aparecida Araujo Lima Soares
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2025/2028

Portaria N° 0118/2025

De 09 de setembro de 2025.

"Declara atividade exercida por servidora do Município de Palmeiras do Tocantins e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarada a atividade da servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, em exercício junto à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Palmeiras do Tocantins - TO, conforme contrato por tempo determinado firmado com esta Municipalidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO Assinado de forma digital
JUNIOR:57674507300 por FRANCISCO NOLETO
JUNIOR:57674507300
FRANCISCO NOLETO JUNIOR
Prefeito Municipal